

Decisão/Autorização autoridade competente

APROVO a continuidade do procedimento destinado à contratação direta, considerando as necessidades apresentadas pelo setor requisitante, bem como sua compatibilidade com o planejamento desta Instituição. Dessa forma, na qualidade de Ordenador de Despesa, mediante delegação constante do Ato Executivo/Uel n.º 91/2026, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso IV, alínea “c” da Lei n.º 14.133/2021

Flávio Maranhão de Lima
Pró-Reitor de Administração e Finanças/Uel em exercício

Documento: **DESPACHOFINALAUTORIDADECOMPETENTEDCC2026emexercicio.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Flavio Maranhão de Lima (XXX.931.169-XX)** em 06/10/2026 10:07 Local: UEL/PROAF.

Inserido ao protocolo **26.580.479-9** por: **Anne Carinne Pisolato Zanoni Yabe** em: 06/10/2026 10:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: